

RESULTADO DO PREGÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34010

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.03/2009

O Presidente da JUCEPA, após constatada a regularidade dos autos procedimentais, HOMOLOGA a adjudicação do processo Licitatório nº 2009/234053, Pregão Eletrônico nº.03/2009, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais/impressoras digitais novas e de primeiro uso, com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos ofertados, para reproduções de documentos fotocópias e impressões em preto e branco e coloridas, cobradas por página impressa, com operador de equipamentos e toda a estrutura necessária para o perfeito funcionamento da solução (software de bilhetagem e consumíveis), que serão entregues e instalados na JUCEPA. O Resultado final do Certame teve como vencedor a empresa COMPUTER STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 08.672.139/0001-93, valor global de R\$77.960,00 (setenta e sete mil, novecentos e sessenta reais). Ordenador de despesas: José Artur Guedes Tourinho – Presidente.

Belém, 07 de outubro de 2009.

José Artur Guedes Tourinho

Presidente da JUCEPA

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34088

Portaria 131/09 de 08/10/2009. Artigo Primeiro: CONCEDER suprimento de fundos ao servidor Fernando Nilson Velasco Junior, Procurador, matrícula nº 55588809 e CPF nº.159.078.802-87, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, para o período de 09/10 a 07/11/2009, conforme discriminação: 72020123122.01254534-339039 - Sup. de Fundos – Serviços PJ . Ass: José Artur Guedes Tourinho – Presidente.

COMPANHIA PARAENSE

DE TURISMO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33905

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2009

Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

Nº DO CONTRATO: 002/2009

PARTES: Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, CNPJ 04.834.305/0001-50 e HC do S. SILVA-ME - OPTICAL, CNPJ nº 09.324.423/0001-31

OBJETO: Redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente acordado no Contrato nº 002/2009.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2009

Valor: R\$4.230,00 (quatro mil, duzentos e trinta reais)

Dotação orçamentária: Atividade 4534, Natureza das despesas: 339039, Fonte: 0101.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ann Clélia de Barros Pontes

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33870

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: Companhia Paraense de Turismo - Paratur e Amanda Ribeiro Esteves.

ONDE SE LÊ: CPF nº 295.300.912-49

LÊ-SE: CPF nº 754.026.882-49

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ann Clélia de Barros Pontes

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33868

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 026/2009

PARTES: Companhia Paraense de Turismo - Paratur e Amanda Ribeiro Esteves.

ONDE SE LÊ: CPF nº 295.300.912-49

LÊ-SE: CPF nº 754.026.882-49

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ann Clélia de Barros Pontes

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA

DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33920

D I S P E N S A DE LICITAÇÃO Nº 055/2009

AUTORIZO, no uso das atribuições legais que me são conferidas, a realização da Dispensa de Licitação nº 055-2009, referente ao processo nº 203988/2008 – FAPESPA, com a SKF DO BRASIL LTDA., devidamente inscrita no CNPJ nº 61.077.327/0001-56, cujo objeto é a aquisição de 1 ANALISADOR ON-LINE DE MONITORAMENTO, no valor global de R\$ 92.745,37 (noventa e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos), de acordo com o Parecer Jurídico nº 271/2009, e com base no art. 24, inciso XXI da Lei Federal nº 8.666/93.

Belém/PA, 07 de outubro de 2009.

Prof. Dr. SANCLAYTON GERALDO CARNEIRO MOREIRA

Diretor-Presidente em exercício da FAPESPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33918

D I S P E N S A DE LICITAÇÃO Nº 054/2009

AUTORIZO, no uso das atribuições legais que me são conferidas, a realização da Dispensa de Licitação nº 054-2009, referente ao processo nº 203988/2008 – FAPESPA, com a VENTTOS SOLUÇÕES INTELIGENTES., devidamente inscrita no CNPJ nº 09.398.303/0001-89, cujo objeto é a aquisição de Termovisor 32400 Pixels, no valor global de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil quinhentos reais), de acordo com o Parecer Jurídico nº 271/2009, e com base no art. 24, inciso XXI da Lei Federal nº 8.666/93.

Belém/PA, 07 de outubro de 2009.

Prof. Dr. SANCLAYTON GERALDO CARNEIRO MOREIRA

Diretor-Presidente em exercício da FAPESPA

PORTARIA- COFAZ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34059

PORTARIA N.º 147 DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando o julgamento proferido nos autos do Processo de Sindicância Administrativa de caráter investigatório (SIAT nº 002009730005217-2), instaurado pela PORTARIA Nº 0039/2009-GAB-SEFA, e os termos da denúncia constante do processo SIAT nº 702008730003252-1, relativo à contratação irregular de pessoal, junto à CERAT ALTAMIRA;

Considerando o disposto no artigo 199, da Lei Estadual n.º 5.810/94.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a prática de ilícitos administrativos atribuídos, em tese, ao servidor desta Secretaria de Estado da Fazenda, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 54191939/1 que, valendo-se do cargo, infringiu o inciso VI do artigo 177, incisos V e XVII do artigo 178 c/c incisos IV, X, XIII e XIX do artigo 190, todos da Lei Estadual nº 5.810/94.

II - CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos servidores EDUARDO DIAS PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 45098/1, ROBERTO ITIRO ABE, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5082102/2 e DÁRIO SÉRGIO DIAS GOMES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5444900/2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período, em caráter excepcional, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 30/09/2009.

JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIAS DO IPVA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34053

PORTARIA N.º3188-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/10/2009 - PROC N.º 1920097300057986/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edinelson Mario Carvalho da Silva

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel	9BD15822554634637	

PORTARIA N.º3189-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/10/2009 - PROC N.º 1920097300057900/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Eduardo da Cruz Amaro

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel	9BD15822774915406	

PORTARIA N.º3190-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/10/2009 - PROC N.º 1920097300058028/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edson Freitas de Oeiras

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel	9BD17206G73281821	

PORTARIA N.º3191-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/10/2009 - PROC N.º 1920097300057919/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alfredo Lisboa Padilha

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel	9BD17206G73280798	

PORTARIA N.º3192-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/10/2009 - PROC N.º 1920097300057978/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ângelo Sergio de Souza Silva

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel	9BD17206G73280635	

PORTARIA N.º3193-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/10/2009 - PROC N.º 1920097300058001/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Orlando da Silva Vilhena Junior

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel	9BD13561362005396	

PORTARIA N.º3194-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/10/2009 - PROC N.º 1920097300057994/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Miguel Pereira dos Santos

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel	9BWCA05W56T071599	

PORTARIA N.º3195-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/10/2009 - PROC N.º 1920097300057943/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Waldely Paulo Cardoso Lima

Marca	Tipo	Chassi
VW/SANTANA COMFORTLINE Pas/Automovel	9BWAC03XX6P001103	

PORTARIA N.º3197-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/10/2009 - PROC N.º 1920097300056092/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009